

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº03/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho 2026, da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026.

Considerando as ações desenvolvidas pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – ES, e a sua continuidade;

Considerando a utilização de recursos de origem estadual e municipal para a execução das atividades propostas;

Considerando a apresentação e análise do Plano de Trabalho 2026, e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, que ocorreu em 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi do Município de Conceição da Barra – ES. Sendo o repasse do Fundo Estadual no valor de R\$ 48.758,67 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) e Fundo Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 20 de janeiro de 2026.

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social